



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PUBLICADO EM
28 / 09 / 2007
ASSINATURA

DECRETO Nº 49 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 75, I da LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando mais ainda a passagem do 277º Aniversário da Cidade,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, com exceção da **Secretaria Municipal de Educação**, o dia **1º de Outubro** do corrente exercício;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Setembro de 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

